## RESOLUÇÃO Nº 02/2022/COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, instituída através da resolução nº 005/2021/CONSELHO CURADOR, para atuar no processo eleitoral da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. Ficam estabelecidos os seguintes locais para o recebimento das inscrições dos candidatos a Diretor Administrativo, Diretor de Benefícios e Diretor Financeiro Triênio 2022-2025:
- I SINSEMD Sindicato dos Servidores do Município de Dourados. Localizado na rua Floriano Peixoto nº 1072 Jardim América.

Horário de recebimento das inscrições: 07:30h às 13:30h

II - SIMTED - Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação. Localizado na rua Maria da Glória nº 670 - Vila Industrial.

Horário de Recebimento das inscrições: 07:30h às 11:30h

III - SIMGMD - Sindicato da Guarda Municipal de Dourados. Localizado na rua Floriano Peixoto nº 688 - Centro.

Horário de Recebimento das inscrições: 07:00h às 13:00h

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 13 de janeiro de 2022.

Hélio do Nascimento Presidente da Comissão Eleitoral